

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

Sigla: IFAP

Código: 15522

CNPJ: 10.820.882/0001-95

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://ifap.edu.br/index.php/ensino/sisu>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE
OLIVEIRA DE ALMEIDA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: VICTOR HUGO GOMES SALES

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

19 cursos da IES

1 cursos participantes do Sisu

18 cursos não participantes

750 vagas autorizadas no e-MEC

34 vagas ofertadas no Sisu

16 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

1 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

17 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1135705 - Campus Avançado Oiapoque (Oiapoque, AP)

Rua Joaquim Caetano da Silva, 870 - Central - Oiapoque -AP68980-000 - 96 3521-1334

1599727 - GESTÃO COMERCIAL							
Código: 1599727 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 5 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 34 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 34 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima	
				Redação	1,00	100,00	
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	100,00	
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	100,00	
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	100,00	
				Matemática e suas Tecnologias	1,00	100,00	
				Média mínima no Enem	-	100,00	
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado			
Pretos e pardos:		73,94 %		73,94 %			
Indígenas:		1,11 %		1,11%			
Pessoas com deficiência:		7,46 %		7,46 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V6544
16	2	6	1	2	5	1	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1135705 - Campus Avançado Oiapoque(Oiapoque, AP)								
1599727 - GESTÃO COMERCIAL								
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V6544	Total
16	2	6	1	2	5	1	1	34
Total do Local de Oferta: Campus Avançado Oiapoque(Oiapoque, AP)								
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V6544	Total
16	2	6	1	2	5	1	1	34
Total da IES (IFAP) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ								
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	V6544	Total
16	2	6	1	2	5	1	1	34

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V6544: Candidatos Candidato (s) com deficiência.

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1066204 - Campus Laranjal do Jari (Laranjal do Jari, AP)

Rua Nilo Peçanha, 1263 - Loteamento Cajari - Laranjal do Jari -AP68920-000 - 96 9918-12165

1419837 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1266098 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

1515089 - ENGENHARIA FLORESTAL

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1327358 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1056517 - Campus Macapá (Macapá, AP)

Rodovia BR-210, S/N - Brasil Novo - Macapá -AP68909-398 - 96 9144-0967

1341367 - ALIMENTOS

Tecnológico Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

1168521 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

1515039 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

1376349 - FÍSICA

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1189581 - INFORMÁTICA

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1419845 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 40

5001337 - MATEMÁTICA

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1457371 - MINERAÇÃO

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1189755 - QUÍMICA

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1168520 - REDES DE COMPUTADORES

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1084816 - Campus Porto Grande (Porto Grande, AP)

Rodovia BR 210, Km 103, S/N, 00 - Retiro dos Pinhais - Porto Grande -AP68997-000 - 96 9912-85033

1419932 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1515046 - MEDICINA VETERINÁRIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1079837 - Campus Santana (Santana, AP)

Rodovia Duca Serra, 00 - Fonte Nova - Santana -AP68928-280 - 96 9915-12695

1419791 - COMÉRCIO EXTERIOR

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

1377532 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); - Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia); - Carteira de Identidade (original e cópia); - CPF (original e cópia); - Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos - original e cópia); - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com justiça eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos - original e cópia); - 1 foto 3x4 (atual); - Comprovante de residência atual (últimos três meses); - Autodeclaração que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira;

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); - Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia); - Carteira de Identidade (original e cópia); - CPF (original e cópia); - Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia); - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia); - 1 foto 3x4 (atual); - Comprovante de residência atual (últimos três meses); - Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar (candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional a seguir: A) **COMPROVAÇÃO DE RENDA TRABALHADORES ASSALARIADOS:** - Contracheques; - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - CTPS registrada e atualizada; - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. B) **ATIVIDADE RURAL:** - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas. C) **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** - Extrato mais recente do pagamento de benefício; - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. D) **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; - Extratos bancários dos últimos três meses. E) **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:** - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); - Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia); - Carteira de Identidade (original e cópia); - CPF (original e cópia); - Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia); - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia); - 1 foto 3x4 (atual); - Comprovante de residência atual (últimos três meses); - Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional a seguir: A) **COMPROVAÇÃO DE RENDA TRABALHADORES ASSALARIADOS:** - Contracheques; - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - CTPS registrada e atualizada; - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com

recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. B) ATIVIDADE RURAL: - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas. C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS: - Extrato mais recente do pagamento de benefício; - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. D) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; - Extratos bancários dos últimos três meses. E) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); - Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia); - Carteira de Identidade (original e cópia); - CPF (original e cópia); - Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia); - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia); - 1 foto 3x4 (atual); - Comprovante de residência atual (últimos três meses); - Documento emitido pela FUNAI declarando que o candidato é indígena; - Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar (candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional a seguir: A) COMPROVAÇÃO DE RENDA TRABALHADORES ASSALARIADOS: - Contracheques; - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - CTPS registrada e atualizada; - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. B) ATIVIDADE RURAL: - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas. C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS: - Extrato mais recente do pagamento de benefício; - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. D) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação

de restituição, quando houver; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; - Extratos bancários dos últimos três meses. E) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); - Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia); - Carteira de Identidade (original e cópia); - CPF (original e cópia); - Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia); - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia); - 1 foto 3x4 (atual); - Comprovante de residência atual (últimos três meses).

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); - Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia); - Carteira de Identidade (original e cópia); - CPF (original e cópia); - Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia); - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia); - 1 foto 3x4 (atual); - Comprovante de residência atual (últimos três meses)

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); - Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia); - Carteira de Identidade (original e cópia); - CPF (original e cópia); - Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia); - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia); - 1 foto 3x4 (atual); - Comprovante de residência atual (últimos três meses). - Documento emitido pela FUNAI declarando que o candidato é indígena.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V6544 - Candidatos Candidato (s) com deficiência.

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); - Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia); - Carteira de Identidade (original e cópia); - CPF (original e cópia); - Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia); - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia); - 1 foto 3x4 (atual); - Comprovante de residência atual (últimos três meses). - Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO GOMES SALES**, CPF nº. **881.*****-20**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 23/05/2022, às 12h05.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).